



com 1.298,99 metros quadrados, equivalentes a 12,99% da área total da gleba original de 10.000,00 metros quadrados, matrícula 51.463, lei de doação nº 7.328, de 03 de julho de 2024, alterada pela Lei nº 7.338, de 30 de agosto de 2024.

Art. 3º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº [4.591](#) de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº [10.406](#) de 10 de janeiro de 2002, nas Leis Complementares Municipais nº [206](#) de 10 de janeiro de 2008 e [347](#) de 03 de abril de 2023, os proprietários Eduardo Gimenes e outros, através do empreendedor RPO Vitta Residencial 173 SPE LTDA, compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em referidas legislações.

Art. 4º - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do empreendimento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 5º - O presente decreto de aprovação de condomínio somente produzirá efeitos legais com o competente registro do projeto no Cartório de Registro de Imóveis do Município.

Art. 6º - O condomínio será implantado em área com zoneamento tributário já estabelecido, enquadrada em zona tributária 12, conforme Código Tributário Municipal.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 16 de dezembro de 2024, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

Publicado novamente por ter saído com incorreção

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO PELA SANTA CASA DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 905.885,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS FEDERAIS: EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE Nº 41260001 – 02.31.06 – 95.800.0373 – 3.3.50.39.00 – DOTAÇÃO Nº 675 – R\$ 800.000,00

RECURSOS MUNICIPAIS: 02.31.06 – 01.310.0000 – 4.4.50.52.00 – DOTAÇÃO 950 – R\$ 105.885,92.

VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 31/12/2024.

ASSINATURA: 05/07/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO – PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO – SECRETÁRIA MUNICIPAL, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.

Publicado novamente por ter saído com incorreção

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2024 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO PELA SANTA CASA DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 4.727, DE 03/04/2024, EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE (LÉO OLIVEIRA/BALEIA ROSSI) Nº 50410002 PARA CUSTEIO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.



VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE (LEO OLIVEIRA E BALEIA ROSSI) Nº 50410002 - R\$ 400.000,00.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 31/12/2024.

ASSINATURA: 09/10/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.

Publicado novamente por ter saído com incorreção

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO PELA SANTA CASA DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.590 DE 18/04/2024, EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI Nº 30520006 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.06 - 05.800.0412 - 3.33.50.39.00 - DOTAÇÃO 675

VIGÊNCIA: 03/10/2024 A 31/12/2024.

ASSINATURA: 03/10/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.